



## **PROJETO DE LEI Nº 061/2021**

**Estabelece denominação da IBG do município de Ibitinga de “Avenida Clarice Caldas Russi”.**

**Art. 1º** Passa a denominar-se “**AVENIDA CLARICE CALDAS RUSSI**”, a IBG que se inicia no Jardim Tropical, interligada na Avenida Anália Maria de Lima Ramos e que se encerra no loteamento Residencial Parque das Águas Canaã.

**Art. 2º** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei Municipal nº 4.358, de 21 de dezembro de 2016.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 21 de junho de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





## **JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente:

Segue o Projeto de Lei nº 61/2021, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação de “Avenida Clarice Caldas Russi”, o antigo trecho denominado “Avenida Anália Maria de Lima Ramos”. Esclarece que o trecho a ser denominado se inicia no Jardim Tropical, interligada na Avenida Anália Maria de Lima Ramos e se encerra no loteamento Residencial Parque das Águas Canaã.

Assim, considerando a anuência dos proprietários em sua totalidade, conforme determina a Lei Municipal nº 2.495, de 09 de outubro de 2001.

Considerando, ainda, que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento do município.

Considerando-se, também, que o presente está em conformidade com o disposto no artigo 237 da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina a via pública. Revogando ainda a Lei Municipal nº 4.358, de 21 de dezembro de 2016.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal





## TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente, a empresa **C.R.C.C. CONSTRUCÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Cardoso de Almeida, 788, Conjunto 83, Perdizes, inscrita no CNPJ sob nº 67.218.461/0001-06, representada por sua titular Sr<sup>a</sup>. **Maria do Rosário Caldas Russi Colette**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG/SSP/SP nº 6.306.467-4 e do CPF nº 113.233.288-58, na qualidade de proprietária da totalidade dos imóveis localizados na IBG que se inicia no “Jardim Tropical”, interligada na Av. Anália Maria de Lima Ramos e que se encerra no loteamento “Residencial Parque das Águas Canaã” (Matrículas nº 46.183 e 46.184 do Cartório de Registro de Imóveis local), manifesta expressa **CONCORDÂNCIA/ANUÊNCIA** com a proposta de mudança da denominação da mesma para “**Avenida Clarice Caldas Russi**”, conforme Projeto de Lei nº 061/2021, de autoria do Poder Executivo, nada tendo a opor, firmando o presente nos termos da Lei Municipal nº 2.495, de 09 de outubro de 2001.-----  
Ibitinga, 22 de julho de 2021.

MARIA DO ROSARIO CALDAS Assinado de forma digital por MARIA DO  
ROSSI COLETTE:11323328858 ROSARIO CALDAS RUSSI COLETTE:11323328858  
Dados: 2021.06.22 10:07:57 -03'00'

**C.R.C.C. CONSTRUCÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**  
*Representada por Maria do Rosário Caldas Russi Colette*



Matrícula nº 46.183  
CRCC Const. e Com.

Matrícula nº 46.184  
CRCC Const. e Com.

Jardim Tropical

R. Pedro Cicoti

São Salvador

R. Guiomar Barbosa

R. José Luís Pagni

R. João Scarpim

R. Paulo A Sampaio

R. Antônio Viviane

Jardim do Sol

Av. Antônio Pinto da Costa

Parque Industrial

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP  
CNS nº 12.092-3

MATRICULA

46.184

FICHA

01

FICHA

01

MATRICULA

46.184

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

  
José Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - Gleba "B" do imóvel denominado "Sítio Santa Idalina", situado na fazenda "Água Quente", deste município e comarca, gleba essa com a área de trinta (30) hectares, trinta e seis (36) ares e quatro (04) centiares, 12,55 alqueires do padrão paulista, contendo perímetro certo, que começa no vértice 39, de coordenadas E = 723.460,3380 e N = 7.594.033,2119, situado na divisa da Estrada que dá acesso à sede do Sítio Santa Idalina, e ao Residencial Parque das Águas Canaã, e na lateral da faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal, e daí segue confrontando com a Rede Ferroviária Federal, com recuo de 10,00 metros do eixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°32'50" e 50,62 metros até o vértice 40; 212°26'42" e 56,42 metros até o vértice 41; 216°22'59" e 50,34 metros até o vértice 42; 219°06'42" e 19,82 metros até o vértice 43; 220°51'19" e 48,92 metros até o vértice 44; 237°20'21" e 46,33 metros até o vértice 45; 254°52'26" e 83,55 metros até o vértice 46; 268°46'08" e 70,51 metros até o vértice 47; 279°07'03" e 36,03 metros até o vértice 48; 280°26'45" e 123,68 metros até o vértice 49; 279°00'19" e 119,99 metros até o vértice 50; daí segue confrontando com Eliara Cristina Briguelli (matrícula 43.638), com o azimute de 279°41'36" e distância de 26,78 metros até o vértice I; daí segue confrontando com Fábio Santesso (matrícula 43.640), com o azimute de 279°41'36" e distância de 12,00 metros até o vértice G; daí segue confrontando com Luiz Carlos Gomes Peixe (matrícula 43.642), com o azimute de 279°41'36" e distância de 12,00 metros até o vértice E; daí segue confrontando com Waldemar Borges de Moraes Filho (matrícula 43.644), com o azimute de 279°41'36" e distância de 24,00 metros até o vértice C; daí segue confrontando com Alves Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 44.271), com o azimute de 274°42'12" e distância de 13,28 metros até o vértice 51; daí segue confrontando com Alves Empreendimentos Imobiliários Ltda. (matrícula 36.897), com os seguintes azimutes e distâncias: 6°47'39" e 44,16 metros até o vértice 52; 6°50'30" e 30,44 metros até o vértice 53; e 6°35'00" e 282,33 metros até o vértice 54; daí segue confrontando com o Residencial Parque das Águas Canaã, de Empreendimentos Imobiliários SPE (matrícula 41.965), com os seguintes azimutes e distâncias: 95°27'38" e 197,70 metros até o vértice 55; 5°29'25" e 190,73 metros até o vértice 56; e 64°30'06" e 178,41 metros até o vértice 57; daí segue confrontando com a estrada que dá acesso à sede do Sítio Santa Idalina e ao Residencial Parque das Águas Canaã, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°07'00" e 12,09 metros até o vértice 58; 114°42'08" e 13,62 metros até o vértice 59; 130°19'12" e 42,68 metros até o vértice 60; 133°56'23" e 51,28 metros até o vértice 61; 138°26'16" e 21,79 metros até o vértice 62; 142°42'41" e 6,84 metros até o vértice 63; 148°42'11" e 60,50 metros até o vértice 64; 153°29'12" e 207,09 metros até o vértice 65; 165°02'11" e 27,85 metros até o vértice 66; 167°35'30" e 42,13 metros até o vértice 67; e 155°56'54" e 39,76 metros até o vértice inicial 39, fechando o perímetro. A gleba descrita, e a gleba A (matrícula 46.183), estão cadastradas na Receita Federal sob nº 3.216.692-3, área de 41,7 hectares, no Incra sob nº 618.098.009.750-1, área total de 53,30 hectares, módulo rural 40,2325, nº de módulos rurais 1,29, nº de módulos fiscais 4,44, fração mínima de parcelamento de 2,0 hectares, em nome da CRCC Construções e Comércio Ltda., com a denominação de "Estância Bebeto", e foram cadastrada no Sistema Ambiental Paulista - CAR - Cadastro Ambiental Rural, sob nº 35196000173707, área total calculada de 41,30 hectares, módulos fiscais 3,44, Reserva Legal 0,53 hectare, Área Total de APP 5,39 hectares, conforme documento expedido pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental, em 13 de Outubro de 2.015, e averbado nas Matrículas 13.851 e 20.982, em 9 de Março deste ano. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:** - CRCC Construções e Comércio Ltda., com sede em São Paulo, na rua Cardoso de Almeida, 788, conjunto 83, Perdizes, e inscrita no CNPJ sob nº 67.218.461/0001-06. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:** - R. 5, na Matrícula 24 de Fevereiro de 1.987, e Av. 6 e 7, na Matrícula 4.984 (Vide matrícula 20.982, aberta em 1º de Setembro de 1.997; e R. 2, em

(CONTINUA NO VERSO)

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46.184

FICHA

01

VERSO

19 de Maio de 1.988, e Av. 3, em 09 de Janeiro do ano de 1.993, na Matrícula nº 13.851 do livro 2 de Registro Geral. = Ibitinga, 19 de Abril (04) do ano de 2.016. O Oficial Substº.,  
*(José Pereira de Jesus)* (José Pereira de Jesus). - (Prot. 149.975).

Av. 1 – 46.184. A gleba descrita está gravada com servidões de passagem em favor da Companhia Paulista de Força e Luz, com sede em Campinas, instituída pelos antecessores Dr. Carlos Russi e sua mulher d. Clarice Caldas Russi, e Orville Russi e sua mulher d. Therezinha Storniolo Russi, registradas sob nºs. 2 e 3, na Matrícula nº 4.984, e 5 e 6, na Matrícula 4.987, e mencionadas na averbação nº 1, na Matrícula 13.851, em data de 19 de Maio do ano de 1.988, e na Matrícula nº 20.982, em data de 1º de Setembro do ano de 1.997. Ibitinga, 19 (dezenove) de Abril (4) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). O Oficial Substº.,  
*(José Pereira de Jesus)* (José Pereira de Jesus). -

#### CERTIDÃO

**CERTIFICO E DOU FÉ** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula nº 46184, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Ibitinga, quarta-feira, 14 de abril de 2021

Assinada Digitalmente

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Selo Digital: 1209233C3000000007589121X

#### Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 34,73
Ao Estado	R\$ 9,87
A Sec. da Faz.	R\$ 6,76
Ao Reg. Civil	R\$ 1,83
Ao TJSP	R\$ 2,38
Ao M.P	R\$ 1,67
Ao ISS	R\$ 1,04

**TOTAL R\$ 58,28**  
**PROTOCOLO Nº 62650**

Recibo: \_\_\_\_\_

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br  
Registradores  
Conselho Regulador dos Profissionais

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP  
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

46.183

FICHA

01

FICHA

01

MATRÍCULA

46.183

Autenticação:

Jose Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - Gleba "A" do imóvel denominado "Sítio Santa Idalina", situado na fazenda "Água Quente", deste município e comarca, gleba essa com a área de onze (11) hectares, trinta e cinco (35) ares e trinta (30) centiares, ou 4,69 alqueires do padrão paulista, contendo perímetro certo, que começa no vértice M1, de coordenadas E = 723.291,9535 e N = 7.594.693,9112, situado na margem direita do Córrego Água Quente, e na divisa do Residencial Parque das Águas Canaã, de Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (matrícula 41.965), e daí segue pela margem direita do Córrego, sentido a jusante, confrontando pela margem esquerda com o imóvel da matrícula 41.965, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°25'02" e 66,37 metros até o vértice 2; 94°37'37" e 21,92 metros até o vértice 3; 116°08'03" e 33,77 metros até o vértice 4; 121°07'39" e 38,52 metros até o vértice 5; 136°45'41" e 28,29 metros até o vértice 6; 108°24'37" e 28,71 metros até o vértice 7; 117°06'34" e 30,38 metros até o vértice 8; 75°00'59" e 41,72 metros até o vértice 9; e 93°20'14" e 46,01 metros até o vértice 10; daí segue pela margem direita do córrego, sentido a jusante, confrontando pela margem esquerda com a Estância São Lazaro, de Gerson Pinheiro Vergaças (matrículas 13.714 e 7.542), com o azimute de 150°59'40" e distância de 9,94 metros até o vértice 11; daí segue confrontando com a Área de Reserva Ambiental do Jardim Tropical, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°07'34" e 19,60 metros até o vértice 12; 201°55'59" e 76,13 metros até o vértice 13; 201°55'59" e 106,91 metros até o vértice 14; 187°06'00" e 4,64 metros até o vértice 15; 188°35'07" e 23,85 metros até o vértice 16; 193°55'42" e 18,72 metros até o vértice 17; e 195°58'48" e 125,85 metros até o vértice 18; daí segue confrontando com a rua "Pedro Cicotti", com os seguintes azimutes e distâncias: 195°58'04" e 67,31 metros até o vértice 19; 195°15'55" e 10,82 metros até o vértice 20; 195°31'14" e 21,41 metros até o vértice 21; 195°26'22" e 16,41 metros até o vértice 22; 188°57'47" e 4,71 metros até o vértice 23; 179°38'32" e 3,35 metros até o vértice 24; 173°53'36" e 36,43 metros até o vértice 25; e 173°27'15" e 23,16 metros até o vértice 26, situado na lateral da Avenida Anália Maria de Lima Ramos, e no limite da Estrada Municipal que dá acesso à sede do Sítio Santa Idalina, e ao Residencial Parque das Águas Canaã; daí segue confrontando com a Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°26'18" e 20,59 metros até o vértice 27; 347°35'29" e 42,31 metros até o vértice 28; 345°02'11" e 28,84 metros até o vértice 29; 333°29'12" e 208,23 metros até o vértice 30; 328°42'11" e 61,25 metros até o vértice 31; 322°42'44" e 7,56 metros até o vértice 32; 318°26'15" e 22,40 metros até o vértice 33; 313°53'23" e 51,85 metros até o vértice 34; 310°19'13" e 43,53 metros até o vértice 35; 297°18'16" e 14,10 metros até o vértice 36; e 311°36'08" e 12,99 metros até o vértice 37; daí segue confrontando com o Residencial Parque das Águas Canaã (matrícula 41.965), com os seguintes azimutes e distâncias: 23°43'15" e 156,84 metros até o vértice 38; e 23°44'42" e 76,10 metros até o vértice inicial M1, fechando o perímetro. A gleba descrita, e a gleba B (matrícula 46.184), estão cadastradas na Receita Federal sob nº 3.216.692-3, área de 41,7 hectares, no Incra sob nº 618.098.009.750-1, área total de 53,30 hectares, módulo rural 40,2325, nº de módulos rurais 1,29, nº de módulos fiscais 4,44, fração mínima de parcelamento de 2,0 hectares, em nome da CRCC Construções e Comércio Ltda., com a denominação de "Estância Beбето", e foram cadastrada no Sistema Ambiental Paulista - CAR - Cadastro Ambiental Rural, sob nº 35196000173707, área total calculada de 41,30 hectares, módulos fiscais 3,44, Reserva Legal 0,53 hectare, Área Total de APP 5,39 hectares, conforme documento expedido pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental, em 13 de Outubro de 2.015, e averbado nas Matrículas 13.851 e 20.982, em 9 de Março deste ano. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:** - CRCC Construções e Comércio Ltda., com sede em São Paulo, na rua Cardoso de Almeida, 788, conjunto 83, Perdizes, e inscrita no CNPJ sob nº 67.218.461/0001-06. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:** - R. 5, na Matrícula 24 de Fevereiro de 1.987, e Av. 6 e 7, na Matrícula 4.984 (Vide matrícula

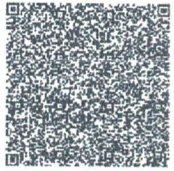
(CONTINUA NO VERSO)

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46.183

FICHA

01

VERSO

20.982, aberta em 1º de Setembro de 1.997; e R. 2, em 19 de Maio de 1.988, e Av. 3, em data de 09 de Janeiro do ano de 1.993, na Matrícula nº 13.851 do livro 2 de Registro Geral. Ibitinga, 19 (dezenove) de Abril (4) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). O Oficial Substº., (José Pereira de Jesus). - (Prot. 149.975).

#### CERTIDÃO

**CERTIFICO E DOU FE** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula n.º 46183, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Ibitinga, quarta-feira, 14 de abril de 2021

Assinada Digitalmente

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Selo Digital: 1209233C3000000007589021Z

#### Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 34,73
Ao Estado	R\$ 9,87
A Sec. da Faz.	R\$ 6,76
Ao Reg. Civil	R\$ 1,83
Ao TJSP	R\$ 2,38
Ao M.P.	R\$ 1,67
Ao ISS	R\$ 1,04

**TOTAL R\$ 58,28**  
**PROTOCOLO Nº 62650**

Recibo: \_\_\_\_\_

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**registradores**  
Associação dos Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY MARQUES SALLES - 14/04/2021 15:43



